

**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO COMERCIAL**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																			
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSIR 1 NO	CSIR 2 NO	CSIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIInd 1	CSIInd 2	CSIInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRur
45-G		COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																				
	45.1	Comércio de veículos automotores																				
	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores																				
	45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios																				
46-G		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																				
	46.1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas																				
	46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos																				
	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo																				
	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar																				
	46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação																				
	46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação																				
	46.7	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção																				
	46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos																				
	46.9	Comércio atacadista não-especializado (vide Nota 1)																				
47-G		COMÉRCIO VAREJISTA																				
	47.1	Comércio varejista não-especializado																				
	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo																				
	47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores																				
	47.4	Comércio varejista de material de construção																				
	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico																				
	47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos																				
	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos																				
	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados																				

**EXCEÇÕES:**

1- Ficam permitidas as atividades (subclasses) listadas abaixo no **Setor M, N e O na Ceilândia** na UOS indicada ao lado.

46.9	Comércio atacadista não-especializado																					
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios																					
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (vide Nota 1)																					

**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO INDUSTRIAL**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																							
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSiIR 1 NO	CSiIR 1	CSiIR 2 NO	CSiIR 2	CSiIR 3	CSiI 1	CSiI 2	CSiI 3	CSiIIndR	CSiIInd 1	CSiIInd 2	CSiIInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRUr	
07-B		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS																								
	07.1	Extração de minério de ferro																								
	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos																								
08-B		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS																								
	08.1	Extração de pedra, areia e argila																								
	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos																								
09-B		ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS																								
	09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural																								
	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural																								
10-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS																								
	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne (vide Nota 1)																								
	10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado																								
	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais																								
	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais																								
	10.5	Laticínios																								
	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais																								
	10.7	Fabricação e refino de açúcar																								
	10.8	Torrefação e moagem de café																								
	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios																								
11-C		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS																								
	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas																								
	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas																								
12-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO																								
	12.1	Processamento industrial do fumo																								
	12.2	Fabricação de produtos do fumo																								
13-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS																								
	13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis																								
	13.2	Tecelagem, exceto malha																								
	13.3	Fabricação de tecidos de malha																								
	13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis																								
	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário																								
14-C		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																								
	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios																								
	14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem																								
15-C		PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS																								
	15.1	Curtimento e outras preparações de couro																								
	15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro																								
	15.3	Fabricação de calçados																								
	15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material																								
16-C		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA																								
	16.1	Desdobramento de madeira																								







**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO INSTITUCIONAL**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																					
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSiIR 1 NO	CSiIR 2 NO	CSiIR 3	CSiI 1	CSiI 2	CSiI 3	CSiIIndR	CSiIInd 1	CSiIInd 2	CSiIInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRUr	
35-D		ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES																						
	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica																						
	35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas																						
	35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado																						
36-E		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA																						
	36.0	Captação, tratamento e distribuição de água																						
37-E		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS																						
	37.0	Esgoto e atividades relacionadas																						
38-E		COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS																						
	38.1	Coleta de resíduos																						
	38.2	Tratamento e disposição de resíduos																						
39-E		DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS																						
	39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos																						
52-H		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																						
	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres																						
	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários																						
59-J		ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA																						
	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão																						
	59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música																						
60-J		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO																						
	60.1	Atividades de rádio																						
	60.2	Atividades de televisão																						
64-K		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS																						
	64.1	Banco Central																						
84-O		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL																						
	84.1	Administração do estado e da política econômica e social																						
	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública																						





**ANEXO I - Tabela de Usos e Atividades - LUOS DF  
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CLASSIFICAÇÃO CNAE		DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																				
ATIVIDADE	GRUPO		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSiIR 1 NO	CSiIR 2 NO	CSiIR 3	CSiI 1	CSiI 2	CSiI 3	CSiIndR	CSiInd 1	CSiInd 2	CSiInd 3	Inst	PAC 1	PAC 2	PAC 3	RRUr
01-A		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS																					
	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita																					
02-A		PRODUÇÃO FLORESTAL																					
	02.3	Atividades de apoio à produção florestal																					
29-C		FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS																					
	29.5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores																					
33-C		MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																					
	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos																					
	33.2	Instalação de máquinas e equipamentos																					
41-F		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS																					
	41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários																					
	41.2	Construção de edifícios																					
42-F		OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA																					
	42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais																					
	42.2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos																					
	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura																					
43-F		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO																					
	43.1	Demolição e preparação do terreno																					
	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções																					
	43.3	Obras de acabamento																					
	43.9	Outros serviços especializados para construção																					
45-G		COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																					
	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores																					
	45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios																					
49-H		TRANSPORTE TERRESTRE																					
	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário (vide Nota 1)																					
	49.2	Transporte rodoviário de passageiros																					
	49.3	Transporte rodoviário de carga																					
	49.4	Transporte dutoviário																					
	49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares																					
50-H		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO																					
	50.2	Transporte por navegação interior																					
	50.3	Navegação de apoio																					
	50.9	Outros transportes aquaviários																					
51-H		TRANSPORTE AÉREO																					
	51.1	Transporte aéreo de passageiros																					
	51.2	Transporte aéreo de carga																					
52-H		ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES																					
	52.1	Armazenamento, carga e descarga (vide Nota 1)																					














8.250.000

**LOCALIZAÇÃO**



**LEGENDA**

<b>UOS</b>		
RO 1	CSII 3	PAC 3
RO 2	CSIndR	UE 1
CSIR 1 NO	CSInd 1	UE 3
CSIR 1	CSInd 2	UE 12
CSIR 2 NO	Inst EP	UE 13
CSIR 2	Inst	Cursos d'água
CSII 1	PAC 1	Meio-fio
CSII 2	PAC 2	Metrô

**LUOS** Lei Complementar de  
Uso e Ocupação do Solo  
do Distrito Federal

Anexo II

**Mapa 8A – Uso do Solo**  
Região Administrativa de Ceilândia  
RA IX

**PARÂMETROS CARTOGRÁFICOS**

Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM  
Datum Horizontal: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 45°  
Fuso: 23 Sul

**DADOS DE PROJETO**

FONTE: SITURB  
ELABORAÇÃO: SUDEC/SEDUH  
DATA: Setembro de 2025

ESCALA GRÁFICA:  
0 0,3 0,6 1,2 km



Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH  
Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC  
Coordenação de Gestão Urbana - COGEST

Anexo III - Quadro 8A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Ceilândia

CÓDIGO	UOS	FAIXA ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
901	RO 1	a≤300	2,00	2,00	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
902	RO 1	500<a≤2200	2,00	2,00	80	10	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
903	RO 2	a≤300	2,40	2,40	100	-	10,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
904	CSIIR 1 NO	a≤2000	2,00	3,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
905	CSIIR 1 <sup>(1)</sup>	a≤125	2,00	4,00	100	-	15,50	-	-	-	-	obrigatória	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
906	CSIIR 1	250<a≤800	2,00	4,00	100	-	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
907	CSIIR 1	1000<a≤4500	2,00	4,00	80	10	19,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
908	CSIIR 1	4500<a≤7500	2,00	2,50	70	20	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
909	CSIIR 1 - QNN 35, 37 a 40	900<a≤1100	2,00	3,00	80	10	29,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
910	CSIIR 2 NO	a≤750	2,00	4,00	100	-	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
911	CSIIR 2	a≤500	2,00	5,00	100	-	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
912	CSIIR 2	500<a≤2400	2,00	6,00	80	10	64,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
913	CSIIR 2	2400<a≤5500	2,00	3,00	70	20	54,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
914	CSIIR 2	17000<a≤50000	2,00	3,00	50	30	54,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
915	CSIIR 2 - Tipo A <sup>(2)</sup>	600<a≤800	2,00	4,00	100	-	36,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
916	CSII 1	a≤125	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
934	CSII 1	125<a≤200	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
917	CSII 2	a≤2500	2,00	4,00	100	-	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
918	CSII 2	2500<a≤5000	2,00	2,00	70	20	22,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
919	CSII 3	450<a≤2500	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
920	CSII 3	4000<a≤6500	2,00	2,00	70	20	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 2
921	CSII 3	9000<a≤80000	0,50	0,50	50	30	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
922	CSIIIndR	a≤450	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
923	CSIIInd 1	a≤650	2,00	2,00	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
924	CSIIInd 1	650<a≤4500	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
925	CSIIInd 2	a≤350	1,50	1,50	100	-	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
926	CSIIInd 2	650<a≤1200	2,00	2,00	80	10	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
927	Inst	800<a≤3500	2,40	2,40	80	10	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
928	Inst	3500<a≤7500	2,00	2,00	70	20	12,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 2
929	Inst	15000<a≤75000	2,00	2,00	50	30	15,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1
930	PAC 1 <sup>(3) (4)</sup>	a≤1500	0,25	0,25	25	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
935	PAC 2 <sup>(4)</sup>	900<a≤4500	0,50	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
931	PAC 2 <sup>(4)</sup>	4500<a≤5000	0,50	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1
932	PAC 2- Tipo A <sup>(4) (5)</sup>	1500≤a≤5000	0,25	0,50	50	-	8,50	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da testada frontal	permitido-tipo 1

Anexo III - Quadro 8A - Parâmetros de Ocupação do Solo / Ceilândia

CÓDIGO	UOS	FAIXA ÁREA(m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP (%)	TX PERM (%)	ALT MAX	AFR	AFU	AF LAT	AF OBS	MARQUISE	GALERIA	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
933	PAC 3 <sup>(4)</sup>	7000<a≤7500	2,00	2,00	60	-	12,00	-	-	-	-	proibida	-	ponto médio da edificação	permitido-tipo 1

**LEGENDA:**

<b>a</b>	ÁREA	<b>ALT MAX</b>	ALTURA MÁXIMA
<b>-</b>	NÃO EXIGIDO	<b>AFR</b>	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FRENTE
<b>CFA B</b>	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	<b>AFU</b>	AFASTAMENTO MÍNIMO DE FUNDO
<b>CFA M</b>	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	<b>AF LAT</b>	AFASTAMENTO MÍNIMO LATERAL
<b>TX OCUP</b>	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	<b>AF OBS</b>	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
<b>TX PERM</b>	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	<b>COTA SOLEIRA</b>	COTA DE SOLEIRA (ver definição no art.16)

**NOTAS / CEILÂNDIA:**

- (1) **MARQUISE:** Marquise obrigatória de 2,00m no pavimento de acesso de pedestre, respeitado o disposto no art. 24, § 4º.  
 (2) **UOS:** Tipo A - CNM 1 BI A a H; CNN 1 BL A,C,D,E,F,G e H; CNM 2 Lt B e CNN 2 Lt B.  
 (3) **TX OCUP, CFA B e CFA M:** Taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento excluem a cobertura.  
 (4) **ALT MAX:** Altura máxima inclui a cobertura.  
 (5) **UOS:** Tipo A - QNM 15 Lt G PLL; QNN 15 Lt G PLL; QNM 16 Lt G PLL; QNN 16 Lt G PLL.

**NOTAS GERAIS:**

- Nos casos onde a marquise não é exigida sua construção em área pública deve respeitar ao disposto art. 24.
- Ver definição de subsolo permitido-tipo 1 e subsolo permitido-tipo 2 no art. 22.
- Além dos afastamentos mínimos obrigatórios definidos neste quadro de parâmetros, devem ser obedecidos os afastamentos estabelecidos nos arts. 19 e 20.
- Para exigências de vagas respeitar os arts. 25 ao 32.
- Nas UOS CSInd 1, 2 e 3, as edificações de uso industrial poderão ultrapassar a altura máxima estabelecida, desde que atendido ao disposto no art. 15.